



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23812.001352/2026-71

Interessado: Coordenadoria de Controle Acadêmico - campus Itapipoca

CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE CANDIDATOS REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO - IFCE/SISU+ 2026.2

SISU+ 2026.2

CHAMADA PÚBLICA

CAMPUS ITAPIPOCA

As pessoas candidatas selecionadas na CHAMADA PÚBLICA para os cursos do campus Itapipoca deverão seguir os procedimentos descritos no **EDITAL Nº 09/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE** e neste documento. Aquelas que cumprirem os requisitos para a ocupação da vaga serão pré-matriculadas, considerando a quantidade de vagas disponíveis, a classificação e a modalidade de reserva de vaga (quando for o caso), a apresentação da documentação de pré-matrícula (conforme a modalidade de reserva de vaga em que esteja aprovada) e o resultado na aferição de heteroidentificação (no caso de vagas para pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda), de acordo com o descrito no edital deste processo seletivo.

ENDEREÇO E CONTATOS DO *CAMPUS*:

Rua: Avenida da Universidade. Nº 102

Bairro: Madalenas

CEP: 62505-090

Telefone: (85)3401 2375 (whatsapp)

E-mail: recepcao@itapipoca.ifce.edu.br

QUADRO DE VAGAS

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS	
	RESERVA DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Licenciatura Plena em Música	AMPLA CONCORRÊNCIA	29

CURSO: **LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA** – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (LISTA GERAL):

CANDIDATO	RESERVA DE VAGA	NOTA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
JULIA CASTRO TAVARES	Ampla Concorrência	744,88	1
ARIELLE BENTO ALCANTARA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	743,49	2
ANA CLARA LOUREIRO DANTAS	Ampla Concorrência	732,73	3
SARA SAMATHA DE ARAUJO MELO	Ampla Concorrência	714,12	4
KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	711,16	5
RUTH AMALIA SOARES NAZARIO	Ampla Concorrência	708,04	6
LAYSSE KELLY MALAGUTE SILVA	Ampla Concorrência	689,21	7

JULIA ELIZABETH SOUSA LIMA SILVA	Ampla Concorrência	683,87	8
ERIC RODRIGUES DE SOUSA	Ampla Concorrência	682,52	9
CAROLINE KAORI HOTSUTA	Ampla Concorrência	682,27	10
BEATRIZ FERREIRA ADAMI	Ampla Concorrência	681,79	11
BEATRIZ SOUSA BATISTA	Ampla Concorrência	679,99	12
BIANCA PEREIRA GOMES	Ampla Concorrência	679,97	13
JOAO LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	675,63	14
RIKELME SANTANA DE FREITAS	Ampla Concorrência	674,24	15
ANA CLARA MENEZES SILVEIRA	Ampla Concorrência	669,77	16
ARISSON KADU JALES DE SOUZA	Ampla Concorrência	668,81	17
JEOVANNA BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência	663,60	18
MARIANA CARVALHO DA SILVA	Ampla Concorrência	662,27	19
JOYCE KELLY DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência	652,43	20
MELL CAROLINE OLIVEIRA AMORIM	Ampla Concorrência	635,67	21
MARIA DEBORA DE SOUZA LIMA	Ampla Concorrência	634,92	22
VITORIA EVELIN DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência	620,48	23

MATHEUS AGUIAR PRADO	Ampla Concorrência	620,48	24
SARA MENDE VAES	Ampla Concorrência	615,82	25
ANTONIO SANDRO DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência	614,40	26
MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO COSTA LIMA	Ampla Concorrência	613,47	27
RICARDO MELO CUBAS CORCUERA	Ampla Concorrência	610,49	28
MARISA JORGE LINHARES	Ampla Concorrência	609,52	29
ANNA VITORIA REZENDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	608,02	30
ANA LUCIA ARAUJO CRUZ	Ampla Concorrência	604,60	31
KARINE ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	602,40	32
DANIEL HENRIQUE SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	601,68	33
BRENDA YASMIN APARECIDA DA CUNHA	Ampla Concorrência	601,33	34
CAIO VICTOR FERREIRA GOMES	Ampla Concorrência	600,30	35
ANA LUIZA DE ALMEIDA LUSTOSA	Ampla Concorrência	590,88	36
MOISES VIIERA LINHARES	Ampla Concorrência	589,67	37
KARLA RAYANE SANTOS CARNEIRO	Ampla Concorrência	588,77	38
VENICIOS DA COSTA MARQUES	Ampla Concorrência	582,07	39

ISAQUE DE JEUS MARRA	Ampla Concorrência	574,43	40
SAVIO AUGUSTO DANTAS SILVA	Ampla Concorrência	573,10	41
EDUARDA PAULA CAIXETA DE ANDRADE	Ampla Concorrência	571,31	42
JOAO GABRIEL DE SOUSA MARTINS	Ampla Concorrência	571,00	43
LAYLA PAULINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	567,00	44
JOAO PAULO VASCONCELOS DA SILVA	Ampla Concorrência	564,57	45
LARISSA VITORIA ROSSINI	Ampla Concorrência	561,10	46
VALDEMAR JOSE DOS SANTOS FILHO	Ampla Concorrência	557,27	47
BEATRICE LIMA DE SOUZA LEITE	Ampla Concorrência	555,12	48
GEDIELSON SOUSA SANTOS	Ampla Concorrência	550,13	49
DAVI MAGALHAES DE LIMA	Ampla Concorrência	548,30	50
IZABELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	Ampla Concorrência	544,09	51
MIRELLI DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Ampla Concorrência	543,17	52
HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA	Ampla Concorrência	540,62	53
PEDRO ALISSON NECO DE CASTRO	Ampla Concorrência	538,10	54
JULIA ANDRADE STOPA	Ampla Concorrência	536,39	55

MAYARA MESSIAS RODRIGUES	Ampla Concorrência	533,62	56
MARIA RAFAELA COSTA GUIMARAES	Ampla Concorrência	526,97	57
KARINE ELIZA LIMA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	523,94	58
DAIANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	Ampla Concorrência	522,93	59
MARIANE SOUSA MARQUES	Ampla Concorrência	521,81	60
VIRGINIA ALVES RODRIGUES DA COSTA	Ampla Concorrência	521,03	61
JOAO MARCOS THEOPHILO GOMES	Ampla Concorrência	517,63	62
ANTONIO ARAUJO MAGALHAES FILHO	Ampla Concorrência	509,63	63
CARLA MARINA RODRIGUES CAVALCANTE	Ampla Concorrência	507,58	64
MARIA ELISEUDA DE MESQUITA	Ampla Concorrência	505,78	65
MIQUEIAS DIAS VIANA	Ampla Concorrência	502,18	66
ANTONIO LUCIELMO VIANA LUCAS	Ampla Concorrência	497,97	67
MARIA RENARA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	493,49	68
YURI VINICIUS ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	489,50	69
RINAURA LIRA ALVES	Ampla Concorrência	471,31	70
GUSTAVO WESCLEY DRUMOND DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	458,72	71

KLICIA RAIRA AMORIM DA COSTA	Ampla Concorrência	390,99	72
------------------------------	-----------------------	--------	----

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA

Os procedimentos descritos neste documento se restringem às pessoas aprovadas na Chamada Pública do SiSU+ 2026, conforme previsto no EDITAL Nº 09/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

A pessoa candidata que não realizar os procedimentos solicitados pelo campus perderá o direito de concorrer à vaga.

O IFCE não se responsabiliza pela não realização, por parte da pessoa candidata ou sua representante legal, dos procedimentos de pré-matrícula e matrícula de acordo com as orientações estabelecidas neste edital e publicadas pelo campus, seja por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, quando for o caso.

A condição socioeconômica da pessoa candidata que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda é passível de averiguação através de visita domiciliar ou entrevista. A prestação de informações falsas, mesmo apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

A previsão de início das aulas poderá ser verificada no endereço eletrônico IFCE/Calendários Acadêmicos.

As pessoas aprovadas e pré-matriculadas deverão confirmar sua matrícula, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia letivo, a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do respectivo campus, conforme as orientações publicadas no endereço eletrônico informado no Anexo I.

Todas as pessoas candidatas aprovadas e selecionadas para as vagas reservadas a negras pretas e negras pardas, nas modalidades LB_PPI e LI_PPI, serão submetidas ao procedimento de heteroidentificação que acontecerão conforme cronograma apresentado neste documento.

As pessoas candidatas menores de 18 anos somente poderão participar dos procedimentos de heteroidentificação acompanhadas de sua ou de seu responsável legal, portando documento(s) oficial(is) de identificação no(s) qual(is) conste(m) os números de RG e CPF. O acesso à sala de aferição será restrito à pessoa candidata, aos membros da comissão e à equipe de apoio.

As pessoas candidatas aprovadas na Lista de Espera devem comparecer ao *campus Itapipoca*, conforme cronograma a seguir, munidos da documentação de pré-

matrícula, conforme detalhado no item 8 do EDITAL Nº EDITAL Nº 09/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE , que contempla documentos comuns a todas as pessoas candidatas e específicos para as pessoas candidatas cotistas e da Ficha de Matrícula preenchida (disponível ao final deste documento):

8.1. Para a realização da pré-matrícula, será necessária a apresentação de cópia da documentação mínima, acompanhada de suas vias originais, descrita a seguir (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível), além do cumprimento dos demais procedimentos constantes no presente edital e das orientações fornecidas pelo campus.

8.2. Documentação comum a todas as pessoas participantes, desde as da ampla concorrência até as cotistas:

a) Documento oficial de identificação (conforme subitem 8.2.4 e 8.2.5):

- I. - Caso a pessoa candidata não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula, **excepcionalmente**, a Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- II. - A apresentação de um dos documentos supracitados no ato da pré-matrícula não invalida a previsão legal de que os documentos exigidos no subitem 8.2 deste edital sejam apresentados, conforme orientações e prazos estabelecidos pelo *campus*.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Comprovante de endereço.

d) Ficha de matrícula preenchida.

e) Certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.

f) Certidão de Quitação Eleitoral, obtido por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - art. 14 §1º, I da CF/88).

g) Histórico Escolar COMPLETO e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).

h) 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

i) Declaração de que não possui outra matrícula em instituição pública de ensino superior (**Anexo III**), em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

8.2.1 Caso a pessoa candidata não tenha recebido da escola histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, deverá apresentar, **excepcionalmente**:

- a. declaração da escola (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade) contendo todas as informações que serão prestadas no Histórico Escolar completo e no certificado de conclusão do ensino médio; **OU**

- b. histórico escolar parcial acrescido de declaração da escola (devidamente assinada e carimbada por representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculada ou com possibilidade de verificação de autenticidade) contendo todas as informações que são prestadas no Histórico Escolar completo e no certificado de conclusão do ensino médio.

8.2.2. A apresentação de um dos documentos, citados no subitem 8.2.1, no ato da pré-matrícula não invalida a previsão legal de que os documentos exigidos no subitem 8.2 deste edital sejam apresentados, conforme orientações e prazos estabelecidos pelo *campus*;

8.2.3. As informações e os documentos fornecidos são de inteira responsabilidade da pessoa candidata. A falsidade destes sujeitará a pessoa declarante às sanções previstas em lei.

8.2.4. Serão aceitos como documento oficial de identificação:

- a. carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- b. carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.);
- c. passaporte brasileiro;
- d. carteiras funcionais do Ministério Público e da magistratura;
- e. carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;
- f. carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura);
- g. carteira de trabalho (somente o modelo com foto e assinatura);
- h. documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais;
- i. carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- j. documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- k. para pessoas estrangeiras residentes: identidade expedida pelo Ministério da Justiça para pessoas estrangeiras, inclusive aquelas reconhecidas como refugiadas, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997).

8.2.5 Não serão aceitos como documento oficial de identificação:

- a. certificado de reservista;
- b. carteira de trabalho sem foto ou sem assinatura;
- c. boletim de ocorrência policial;
- d. título eleitoral;
- e. carteira nacional de habilitação sem foto ou sem assinatura;
- f. carteira de estudante;
- g. carteira funcional sem valor de identidade;
- h. documento ilegível, não identificável, danificado, sem assinatura, nem

aqueles onde se lê “não alfabetizado”, “não assina”, “idade pré-escolar” ou “infantil”;

- i. certidão de nascimento ou casamento (ressalvadas as condições estabelecidas nos incisos I e II, da alínea "a", do subitem 8.2).

8.3. Documentação para optantes pela modalidade LB_PPI, além da documentação citada no subitem 8.2:

- a. declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino ou escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, assinada pela pessoa candidata e s e u responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos (**Anexo IV** deste edital);
- b. declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada p e l a pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio (**Anexo V** deste edital);
- c. comprovantes de renda (ver as opções no **Anexo VI** deste edital);
- d. declaração de renda familiar (**Anexo VII O U Anexo VIII** deste edital);
- e. formulário de informação de renda, preenchido (**Anexo IX** deste edital).
- f. para pessoas autodeclaradas NEGRAS (PRETAS ou PARDAS) - declaração de cor/raça ou etnia (**Anexo X** deste edital), com o parecer "Deferido" dado pela Comissão de Heteroidentificação do *campus* para o qual se inscreveu;
- g. para pessoas autodeclaradas indígenas - 1) declaração de cor/raça ou etnia (**Anexo X** deste edital) e 2) declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças **OU** o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

8.4 Documentação para optantes pela modalidade LB_Q, além da documentação citada no subitem 8.2:

- a. declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino ou escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos (**Anexo IV** deste edital);
- b. declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio (**Anexo V** deste edital);
- c. comprovantes de renda (ver as opções no **Anexo VI** deste edital);
- d. declaração de renda familiar (**Anexo VII OU Anexo VIII** deste edital);
- e. formulário de informação de renda, preenchido (**Anexo IX** deste edital);
- f. declaração onde a pessoa candidata autodefine-se como quilombola (**Anexo XI**

deste edital);

- g. declaração de reconhecimento de pertencimento e de vínculo com comunidade quilombola (**Anexo XII** deste edital);
- h. certificação da comunidade remanescente de quilombo emitida pela Fundação Cultural Palmares.

8.5. Documentação para optantes pela modalidade LB_PCD, além da documentação citada no subitem 8.2:

- a. declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino ou escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos (**Anexo IV** deste edital);
- b. declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio (**Anexo V** deste edital).
- c. comprovantes de renda (ver as opções no **Anexo VI** deste edital);
- d. declaração de renda familiar (**Anexo VII OU Anexo VIII** deste edital);
- e. formulário de informação de renda, preenchido (**Anexo IX** deste edital).
- f. documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por pessoa formada em Medicina registrada em conselho profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência da pessoa candidata e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, **O U** Comprovante de beneficiária ou beneficiário de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

8.6. Documentação para optantes pela modalidade LB_EP, além da documentação citada no subitem 8.2:

- a. declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino ou escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos (**Anexo IV** deste edital);
- b. declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada p e l a pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio (**Anexo V** deste edital);
- c. comprovantes de renda (ver as opções no **Anexo VI** deste edital);
- d. declaração de renda familiar (**Anexo VII OU Anexo VIII** deste edital);
- e. formulário de informação de renda, preenchido (**Anexo IX** deste edital).

8.7. Documentação para optantes pela modalidade LI_PPI, além da documentação citada no subitem 8.2:

- a. declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino ou escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos (**Anexo IV** deste edital);
- b. declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por sua ou seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio (**Anexo V** deste edital);
- c. para pessoas autodeclaradas NEGRAS (PRETAS ou PARDAS) - declaração de cor/raça ou etnia (**Anexo X** deste edital), com o parecer "Deferido" dado pela Comissão de Heteroidentificação do *campus* para o qual se inscreveu;
- d. para pessoas autodeclaradas indígenas - 1) declaração de cor/raça ou etnia (**Anexo X** deste edital) e 2) declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças **OU** o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

8.8. Documentação para optantes pela modalidade LI_Q, além da documentação citada no subitem 8.2:

- a. declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino ou escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, assinada pela pessoa candidata e por seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos (**Anexo IV** deste edital);
- b. declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por sua ou seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio (**Anexo V** deste edital);
- c. declaração onde a pessoa candidata autodefine-se como quilombola (**Anexo XI** deste edital);
- d. declaração de reconhecimento de pertencimento e de vínculo com comunidade quilombola (**Anexo XII** deste edital);
- e. certificação da comunidade remanescente de quilombo emitida pela Fundação Cultural Palmares.

8.9. Documentação para optantes pela modalidade LI_PCD, além da documentação citada no subitem 8.2:

- a. declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino ou escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, assinada pela pessoa candidata e por sua ou seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou

somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos (**Anexo IV** deste edital);

- b. declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por sua ou seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio (**Anexo V** deste edital);
- c. documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por pessoa formada em Medicina registrada em conselho profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência da pessoa candidata e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, **OU** Comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

8.10. Documentação para optantes pela modalidade LI_EP, além da documentação citada no subitem 8.2:

- a. declaração que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino ou escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, assinada pela pessoa candidata e por sua ou seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos (**Anexo IV** deste edital);
- b. declaração que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular, assinada pela pessoa candidata e por sua ou seu responsável legal (quando menor de 18 anos), ou somente pela pessoa candidata, quando esta for maior de 18 anos, para quem não cursou o ensino regular e possui apenas certificação de conclusão do ensino médio (**Anexo V** deste edital);

8.11. A documentação de pessoa estrangeira, caso se inscreva, deverá estar em conformidade com as orientações do Ministério das Relações Exteriores e ser encaminhada como exigido neste edital e conforme orientações publicadas pelo *campus* no endereço eletrônico informado no **Anexo I**.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CAMPUS ITAPIPOCA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Pré-matrícula presencial da Lista de Remanescente: (Horário: 08h às 12h e 13h às 16h)	22/07/2026	Local: Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA/Itapipoca.
Divulgação das vagas ociosas da Lista de Remanescentes; Convocação dos candidatos para a Chamada Pública.	23/07/2026	Local: https://portal.ifce.edu.br/campus/itapipoca/

Chamada Pública e Pré-matrícula presencial. (Horário: 08h às 10h)	24/07/2026	Local: Auditório do IFCE/ <i>campus</i> Itapipoca
Divulgação do Resultado da Chamada Pública (Após as 13h)	24/07/2026	Local: https://portal.ifce.edu.br/campus/itapipoca/



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Sousa Araujo, Coordenador(a) de Controle Acadêmico Substituto(a)**, em 23/07/2026, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9014928** e o código CRC **4BF63E28**.